



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE ADITAMENTO Nº 122 /2021

**Processo Administrativo:** PMC.2016.00004030-61

**Interessado:** Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 106/17

**Termo de Contrato nº** 101/17

**Termo de Aditamento nº** 132/18, 105/19 e 127/20

**Objeto:** Serviços de transporte de animais de grande porte, com fornecimento de caminhão boiadeiro, combustível e motorista.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **GABRIELA ZANGROSSI SOUZA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.807.500/0001-72, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

## PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o Termo Contratual por 12 (doze) meses a partir de 11/09/2021.

## SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 171.690,00 (cento e setenta e um mil, seiscentos e noventa reais).

## TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados no documento SEI nº 4262693, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

- 237100.23710.18.541.1013.1078.339039.0001.140000



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

## QUARTA – DA GARANTIA DE ADIMPLEMENTO DO CONTRATO

4.1. A Contratada apresenta garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 8.584,50 (oito mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor anual do Contrato, recolhida na Secretaria Municipal de Finanças.

## QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Campinas, 10 de setembro de 2021

**ROGERIO MENEZES DE MELLO**

Secretário Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**GABRIELA ZANGROSSI SOUZA - EPP**

Representante Legal: *Proprietária*

RG nº *50.115.669-0*

CPF nº *454.223.408-84*



### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo n.º** 2017.00004030-61

**Interessado:** Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** Gabriela Zangrossi Souza - EPP

**Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 106/17

**Termo de Contrato n.º** 101/17

**Termo de Aditamento n.º** 132/18, 105/19, 127/20 e 122/2021

**Objeto:** Serviços de transporte de animais de grande porte, com fornecimento de caminhão boiadeiro, combustível e motorista.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução n.º 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções n.º 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



## AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi  
Cargo: Prefeito do Município de Campinas  
CPF: 102.384.108-89

## RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Paulo Zanella  
Cargo: Secretário(a) Municipal de Administração  
CPF: 753.123.018-68  
Assinatura: (Não atua mais na Administração)

## RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: ROGERIO MENEZES DE MELLO  
Cargo: Secretário Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
CPF: 665.425.450-34

Assinatura: \_\_\_\_\_

*Rogério Menezes*  
Secretário Municipal do Verde, Meio Ambiente  
e Desenvolvimento Sustentável  
SVDS

Pela contratada:

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

E-mail institucional: gabriela\_zangrossi@hotmail.com adm@bgzangrossi.com.br

Assinatura: \_\_\_\_\_

## ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: ROGERIO MENEZES DE MELLO  
Cargo: Secretário Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
CPF: 665.425.450-34

Assinatura: \_\_\_\_\_

*Rogério Menezes*  
Secretário Municipal do Verde, Meio Ambiente  
e Desenvolvimento Sustentável  
SVDS